



COMISSÃO ESPECIAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador Antonio Jose Ferreira Neto , vem a exame desta Comissão Especial o Projeto de Resolução em epígrafe que “*Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor Ricardo Vilela de Souza.*”

Junto à proposição veio um breve currículo do homenageado, demonstrando ser um atuante religioso, político e motivador.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga, em consonância com as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais estabelece que o processo legislativo compreende a Emenda à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções.

A concessão de Título de Cidadania Honorária e Medalha do Mérito Legislativo são reguladas por Projeto de Resolução, conforme dispõe o artigo 167, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga.

A Medalha Jamil Selim de Sales foi criada em 24 de setembro de 2013 pela Resolução nº. 647.

Tendo em vista que, nos termos do art. 169 do Regimento Interno, o vereador possui competência para iniciar o processo legislativo propondo Projetos de Resolução que concedam cidadias honorarias; e que, no caso, em análise, foram preenchidos os requisitos legais para a outorga do título à pessoa indicada pelos vereadores para receber a homenagem, não existe óbice quanto à legalidade da proposição, cabendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

III - CONCLUSÃO




CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se favorável à aprovação dos Projetos de Resolução 01/2017, cabendo ao Plenário decidir o mérito.

Plenário, Elísio Filipe Reyder, em 09 de maio de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL


Jadson Heleno Moreira
VEREADOR


Adiel Fernandes de Oliveira
VEREADOR


Paulo César dos Reis
VEREADOR